

**ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA**

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda.
Nome Fantasia	DaVita
CNPJ	01.602.408/0001-04
Endereço	SESP 710/910 Sul – Edifício Vital Brasília – Térreo Sala 01 Asa Sul, Brasília – DF
CEP	70.390-108
Telefone	(61) 2109-0404
E-mail	comercialbr@davita.com / fernanda.dasilva2@davita.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Santander - 033
Agência	3403
Conta corrente	13042531-9

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s)



subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.4.3	Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Oferecemos consultas especializadas em nefrologia e uma ampla gama de tratamentos, incluindo hemodiálise, Hemodiafiltração online e diálise peritoneal, além de outros cuidados para a saúde renal. Nossa clínica é dedicada ao bem-estar dos pacientes renais, com foco em tratamentos contínuos e personalizados que atendem às necessidades individuais de cada um.

Nossa estrutura foi cuidadosamente planejada para proporcionar o máximo conforto e eficiência no atendimento. Contamos com uma equipe altamente capacitada, pronta para oferecer suporte em todas as etapas do tratamento, garantindo segurança e acolhimento.

- Pavimento Térreo é instalado com:

Sala de espera de 12 lugares, com balcão de atendimento e recepcionistas a disposição do paciente, Sanitário P.N.E Masculino e Feminino; 3 consultórios, Hemodiálise com 24 pontos; WC Masculino; WC Feminino; Deposito de Materiais de Limpeza (D.M.L); Posto de Enfermagem; Posto do médico; Sala de Emergência/recuperação; Copa, sala de fisioterapia, Sala de medicação.

- Pavimento Subsolo será instalado com:

Sala de espera de 12 lugares, com balcão de atendimento e recepcionistas a disposição do paciente; Sanitário P.N.E Masculino e Feminino; Hemodiálise com pontos 30; WC Masculino; WC Feminino; Deposito de Materiais de Limpeza (D.M.L); deposito de materiais, Sala equipe multi; Consultório DPA, Sala comercial, RH, Auditório, Sala de Motoristas, Cozinha, Biomed, TI, Estoque, Sala Coworking, Sala de Emergência/recuperação; Sala do servidor; Sala RT Enfermagem; Sala ADM; Refeitório para funcionários, Sala de Isolamento, Vestiário, Sala de procedimento, Esterilização, Centro Cirúrgico.

Funcionamos de segunda a sábado, das 7h às 22h de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados das 7h às 13h, para melhor atender nossos pacientes. Nossa clínica está equipada com 56 máquinas de Hemodiafiltração On-line, todas da marca B BRAUN.

SUBITEM 5.4.3 - Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

30909155	HEMODIAFILTRAÇÃO ON-LINE (HDF)
30909031	HEMODIÁLISE CRÔNICA
31008020	DUÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL (CAPD) 9 DIAS TREINAMENTO
31008119	DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA POR MÊS (CRÔNICO)
10102019	PARECER/VISITA MÉDICA HOSPITALARES
30909139	HEMODIÁLISE INTERMITENTE HOSPITALAR – INDICADA PARA PACIENTES INSTÁVEIS – PERÍODO DE ATÉ 4HS
30909147	HEMODIÁLISE INTERMITENTE HOSPITALAR – ESTENDIDA ATÉ 12HS – INDICADA PARA PACIENTES GRAVES, QUE NECESSITAM DE MÉTODO LENTOS DE HEMODIÁLISE
30909023	HEMODIÁLISE CONTÍNUA EM MÁQUINA PRISMA FLEX – INDICADA PARA PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO.
31008011	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE (POR SESSÃO)
31008070	INSTALAÇÃO DE CATETER TENCKHOFF
30913012	IMPLANTE DE CATETER – CURTA PERMANÊNCIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Fernanda da Silva Barros Lócio, pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: Fernanda.dasilva2@davita.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Marianne Lago Rodrigues de Melo, portador(a) do RG nº 101082030 IFPRJ e CPF nº 082.633.397-40, comunicável pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: comercialbr@davita.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2024.

DocuSign
 Marianne Lago Rodrigues de Melo
 Assinado por: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO 08263339740
 CPF: 08263339740
 Data: 09/12/2024 16:49:23 BRT
 O: CIP-BRASIL, L1: Vinte e Quatro
 C: BR
 E-mail: AC-CertSign@B3-GS
 DSS: 08263339740

Marianne Lago Rodrigues de Melo

CPF: 082.633.397-40



DocuSigned by
 Assinado por: M

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00137744/2022-31. Partes: CBMDF X RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI, CNPJ nº 11.210.857/0001-52. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 13/04/2025 até 13/10/2027. UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo:00053-00167950/2023-57. Partes: CBMDF X GPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.784.378/0001-84. Objeto: suplementar o valor do contrato em 15,52%, correspondendo a R\$ 1.610.215,54, relativo ao acréscimo de mais 11 (onze) postos de trabalho, sendo 10 (dez) serventes e 01 (um) encarregado, em virtude do aumento de área a ser limpa devido à ocupação da 1ª etapa do Anexo II do QCG. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 12/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Antônio Geraldo Lavor Silveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021
Processo nº 00053-00112556/2020-39. Partes: CBMDF x SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 20.922.411/0001-41. Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 10/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Rafael Oliveira Buta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00073141/2021-13. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, CNPJ nº 20.367.629/0009-39. Objeto:incluir no escopo do contrato a aeronave modelo h125b3e, sn 9454, matrícula ps-bdf, adquirida pelo cbmdf. UO: 170394. PT: 10.302.6202.2060.0003. ND: 33.90.30-32. FR: (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alberto Duek e Alessandre Fontes Sampaio, ambos na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024
PROCESSO SEI Nº 00053-00137757/2024-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Roupas de Apicultor para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.836,96; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053 ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/03/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
AYMÊ PIRES SERRANO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00009327/2025-42. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 01.602.408/0001-04, situada na SEPS 710/910 conjunto A, salas 1 e 2, Térreo, Ed. Vital Brasília, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 13/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00014202/2025-34. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e do Edital nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem os subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.560.610/0001-33, localizada na QSC 3 lote 2, Taguatinga - DF, CEP 70.016-030, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 12/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00200735/2024-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 3.4.3 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) e 3.4.4 (estabelecimentos especializados em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons - PET) a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 24.942.732/0001-69, localizada no endereço SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, torre I, salas T 121/124, loja W162, 410, W412, 1º SS, Brasília - DF, CEP 70.390-150, e filiais de CNPJ 24.942.732/0002-40, sito ao SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, Torre II, salas T221 e T223, CNPJ 24.942.732/0003-20, QNC Área Especial 10, loja 2, Térreo, Hospital Anchieta, Taguatinga - DF, CNPJ 24.942.732/0008-35, localizada na SMHN Qd 2, bloco C, loja 6 a 8, sobrelojas 15 a 19, Ed. Dr Crispim, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0010-50, situada na SGAS 915, conjunto N, salas 201, 301, 303, 3º Pav., Ed. Advance, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0012-11, situada na SGAS 614, conjunto C, salas S12, S13, S14, S15 e S16, Ed. Vitrium, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0013-00, situada no SMHN Qd 2, Bloco B, Ed. Cléo Otávio, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0014-83, sito à Qd I, conjunto A lote 2, SDE, Setor M Norte, Taguatinga - DF, CNPJ 08.942.732/00015-64, localizada na EQ 47/49, Projção 4, 2º Pavimento, Gama - DF, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/03/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025
Processo nº 00052-00008462/2024-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de posição de atendimento, incluindo gravação de voz e tela das estações de trabalho, serviços anuais de suporte e manutenção das referidas licenças e equipamentos, serviço de treinamento e certificação (AVAYA e CALABRIO) e headsets para a interação, objetivando a expansão do Contact Center - Plataforma 197, com vistas a atender as demandas da Divisão de Controle de Denúncias (DICOE), Delegacia Eletrônica, Divisão de Tecnologia (DITEC) e Ouvidoria da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Na publicação do DODF nº 50, de 14/03/2025, página 60, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025...".
Brasília/DF, 14 de março de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024
PROCESSO Nº 00052-00009509/2023-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rede, com instalação e serviços de suporte técnico e garantia por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 3.969.143,92 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 75/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 165039860, o qual Credenciou na categoria/subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda CNPJ: 01.602.408/0001-04 ENDEREÇO: SESP 710/910 Sul – Edifício Vital Brasília – Térreo Sala 01 Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.390-108; FONE: (61) 2109-0404/ (61) 99849-4265 EMAIL: comercialbr@davita.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 25/03/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166527111 código CRC= **3D97E281**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025 - Credenciamento da Clínica DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 75 (166527111), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda – CNPJ: 01.602.408/0001-04, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 25 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166543510** código CRC= **19E05BE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00009327/2025-42

Doc. SEI/GDF 166543510

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 55/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000074/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico				
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 < >				
< Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.